REGISTRADO
Gerência de Parcerias/SMASAC/PBH
Publicado no DOM 29/06/2024.
Rubrica: BM: 034582

PROCESSO Nº 01-050.113/22-25
Instrumento Jurídico: 01.2022.1011.0062.02.03

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO QUERUBINS, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DO PROJETO "EM BOLA".

O Município de Belo Horizonte, inscrito no CNPJ nº 18.715.383/0001-40, com sede na Av. Afonso Pena nº 1212, Bairro Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, Josué Costa Valadão, **ADMINISTRADOR PÚBLICO** da presente parceria, e a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO QUERUBINS**, CNPJ nº 03.396.776/0001-60, situada na rua Correias, nº 700, Bairro: Sion, Belo Horizonte - MG, neste ato representado por Fernanda Pagano Guimarães Quintella, portador do CPF nº 995.110.596-68 e RG nº MG 6.366.146, órgão emissor SSP/MG doravante denominada, **O.S.C.**, sujeitando-se, no que couber, aos termos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto Municipal nº 16.746 de 10 de outubro de 2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, e demais normas que regulamentam a espécie, em conformidade com os Anexos deste instrumento, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo ao Termo de Fomento tem por objeto:

1 - Ampliação do prazo de execução do projeto;

2 - Utilização de rendimentos financeiros ;

3 - Readequação orçamentária do Plano de Trabalho

3.1 - Ficam revogadas as disposições constantes em instrumentos anteriores que sejam incompatíveis ou incompletas em relação às modificações promovidas pelo presente termo aditivo; objetivando a conclusão das ações do Projeto **"Em Bola"**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Não haverá aporte de recursos em virtude deste termo aditivo. Serão utilizados os rendimentos financeiros no valor de R$7.274,73 (sete mil e duzentos e setenta e quatro reais e setenta e três centavos). O valor total da parceria será de R$329.274,73.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência da parceria por mais 1 (um) mês, a partir de 06/06/2024, possibilitada a sua prorrogação. A nova vigência será de 07/12/2022 a 05/07/2024.

CLÁUSULA QUARTA - DAS ADEQUAÇÕES AO DISPOSTO NO DECRETO MUNICIPAL 18.249 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

4 - Pelo presente termo aditivo, ficam alterados os termos da parceria originalmente pactuada, que passam a ter a seguinte redação:

4.1 - A OSC obterá de seus fornecedores e prestadores de serviços notas, comprovantes fiscais ou recibos eletrônicos, com data, valor, nome e número de inscrição no CNPJ da OSC e do CNPJ ou CPF do fornecedor ou prestador de serviço, para fins de comprovação das despesas;

4.2 - A OSC registrará na plataforma eletrônica os dados de que trata o item anterior até o vigésimo dia do mês subsequente à liquidação da despesa, sendo obrigatória a inserção de cópia do extrato da conta bancária específica da parceria, dos comprovantes referentes aos pagamentos das obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias e dos dados nas notas, comprovantes fiscais ou recibos eletrônicos, ficando dispensada a inserção das notas, comprovantes fiscais ou recibos;

4.3 - O valor do repasse ou as metas da parceria poderão ser alterados para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da parceria, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe configurando álea econômica extraordinária;

4.3.1 - A alteração de que trata o subitem 4.3 deverá ser solicitada pela OSC com justificativa e comprovação da situação ensejadora e deverá vir acompanhada da comprovação da compatibilidade dos custos apresentados com os preços praticados no mercado, nos termos que dispõe o § 1º do art. 26 do Decreto Municipal 16.746/2017.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem integralmente mantidas e ratificadas, as demais cláusulas do termo de Fomento não alcançadas pelas modificações contidas neste presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Não logrando êxito na tentativa de conciliação e solução administrativa, fica eleito o foro da comarca de Belo Horizonte para dirimir os conflitos decorrentes deste Instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e pactuados firmam este instrumento, que será assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Belo Horizonte, 05 de Junho de 2024.

Afonso Nunes da Cruz Neto - BM 96.095-4
Secretário Municipal Adjunto de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania
SMASAC

Josué Costa Valadão
Secretário Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania

Fernanda Pagano Guimarães Quintella
Associação Querubins

Querubins

PLANO DE TRABALHO	
1. DADOS DO PROJETO:	
Nome do Projeto: Em bola	
Prazo de execução: 19 meses	Valor total de execução: R$ 322.000,00
Objeto: Realizar ações coletivas, socioassistenciais e socioeducativas com crianças e adolescentes de 6 a 17 anos e suas famílias, em situação de risco e vulnerabilidade social, utilizando como estratégia a realização de atividades voltadas para a arte, cultura, lazer e esporte, com o intuito de ampliar oportunidades, desenvolver aquisições e habilidades, promover o protagonismo, a formação e participação cidadã, as trocas de vivências por meio da convivência, interação, inclusão social e do fortalecimentos de vínculos familiares e comunitários, em consonância com as normativas da política de Assistência Social, com destaque a Resolução CNAS no 109/2009 (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais).	

2. DADOS CADASTRAIS		
Organização da Sociedade Civil: Associação Querubins		
CNPJ: 03.396.776/0001-60	Data de Abertura do CNPJ: 30/06/1999	
Endereço: Rua Correias, nº 700		
Bairro: Sion	Cidade: Belo Horizonte	CEP: 30315340
Telefone: (31) 3225-3986 ou (31) 3227-7454	E-mail: projetos@querubins.org.br	
Nome do representante legal: Magda Fonseca Coutinho		
Responsável pela elaboração do Plano de Trabalho: Andréa Machado de Andrade		
Contato corporativo do responsável (e-mail e telefone): projetos@querubins.org.br, (31) 3225-3986 ou (31) 3227-7454.		
Período de Mandato da Diretoria: De 25/03/2022 a 23/03/2025		

Querubins

3. DESCRICÃO DA REALIDADE E JUSTIFICATIVA DO PROJETO

O Brasil é considerado o segundo país mais desigual do mundo [PNUD 2019], com quase um terço da renda nas mãos de 1% da população. Esse resultado escancara o grave problema de desigualdade enfrentado pelo país.

Considerando os ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, e em acordo com as metas propostas até 2030, é fundamental que se pense ações sociais que atuem para a mudança desse cenário e para a transformação social.

Atuar em projetos com o foco na criança e no adolescente é uma proposta da Associação Querubins no projeto Em Bola Querubins, permitindo que as novas gerações possam estar mais preparadas e qualificadas para os desafios que surgirem, mais conscientes do seu papel social, do seu valor e da sua capacidade de transformação no mundo.

Pensando no fortalecimento da proposta, firmamos uma parceria com o Instituto Galo que busca fomentar o desenvolvimento de atividades socioeducativas e socioesportivas, com o compromisso de ser um fator de transformação social de realidades e de empoderamento humano.

É notória a importância do acesso à arte, cultura, lazer e, especialmente, ao esporte como estratégias de transformação, convivência e fortalecimento de vínculos e na formação e desenvolvimento de habilidades, aquisições, potencialidades e empoderamento das pessoas, principalmente, da criança e do adolescente.

"... É Importante destacar também o papel social que o esporte desempenha no desenvolvimento integral dos sujeitos. Corrobora com esta ideia Martins et al (2005) enfatizando que a prática do esporte envolve a aquisição de habilidades físicas e sociais, valores, conhecimentos, atitudes e normas. Almeida e Gutierres (2009) cita que o esporte é uma forma de sociabilização e de transmissão de valores. Portanto, observa-se que o esporte possui amplas repercussões, sendo um fenômeno que possui uma linguagem universal". (Monografias Brasil Escola)

Não obstante, cabe destacar que a realização de atividades dessa natureza contribui significativamente para o desenvolvimento humano da criança e do adolescente, com resultados importantes e já identificados, como em estudos realizados por pesquisadores da área esportiva e da neurociências de Universidades Federais, e em países como Reino Unido, Escandinávia e América do Norte, e publicado no British Journal of Sports Medicine - 2017, comprovando que o esporte atua no desenvolvimento motor, estimulação de hábitos saudáveis, aprimoramento da cognição, combate a obesidade e sedentarismo, fortalecimento da participação em grupos e o respeito às regras, mais facilidade em lidar com frustrações, melhora autoestima, sensação de mal-estar e fortalece a inclusão social.

Querubins

Nesse contexto, considerando a relevância da missão e responsabilidade social da Associação Querubins, bem como, entendendo o seu papel social e a importância da provisão do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos executado pela OSC, a proposta apresentada tem o intuito de ampliar oportunidades, promover o protagonismo, a formação e participação cidadã, as trocas de vivências por meio da convivência, interação, inclusão social e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários dos assistidos e suas famílias.

O projeto em construção abarca o atendimento a 100 crianças e adolescentes diretamente, e indiretamente aos seus familiares e as comunidades contempladas com a realização do projeto. Frente ao exposto, destacamos que a Associação Querubins conta com a experiência de atuação em projetos sociais, permitindo que os resultados alcançados tenham dimensões importantes de impacto social, na garantia e defesa de direitos, no empoderamento e na melhoria da qualidade de vida dos assistidos.

A realização de atividades coletivas, socioassistenciais e socioeducativas são capazes de transformar vidas, principalmente de criança e adolescente que estão em processo de formação cidadã e da identidade social.

Reiteramos que a OSC é inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social para a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para os ciclos de vida de crianças e adolescentes. Nesse sentido, as atividades coletivas propostas por este projeto, coadunam com os objetivos deste serviço, conforme preconizado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução CNAS no 109/2009. Para tanto, há a necessidade do estabelecimento de articulação com a rede socioassistencial de referência do território de abrangência, onde o projeto será realizado. A articulação promoverá o atendimento das famílias dos usuários, garantindo a matricialidade sociofamiliar da política de Assistência Social. Assim, é imprescindível que a identificação e encaminhamento do público a ser atendido pelo projeto seja realizado de forma conjunta e integrada com a rede socioassistencial, intersetorial e parceira do território.

4. PÚBLICO ALVO:

100 crianças e adolescentes com idades entre 04 e 17 anos e suas famílias, em situação de risco e vulnerabilidade social, prioritariamente advindas das localidades da Vila Acaba Mundo e Aglomerado Santa Lúcia, região de localização da OSC proponente.

A priorização do público alvo a ser atendido deve ser realizada em diálogo com a Proteção Social Básica da Regional Centro-Sul, que é a referência do território da abrangência local, onde o projeto será realizado, levando em consideração:

- No caso de Crianças e Adolescentes de 4 a 15 anos, em especial:

  - Crianças encaminhadas pelos serviços da proteção social especial: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI); Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos; reconduzidas ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento; e outros;

  - Crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC;

  - Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda;

Querubins

- Crianças e adolescentes de famílias com precário acesso a renda e a serviços públicos e com dificuldades para manter.

● No caso de Adolescentes e de Jovens de 15 a 17 anos, em especial:

- Adolescentes e Jovens pertencentes às famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;

- Adolescentes e Jovens egressos de medida socioeducativa de internação ou em cumprimento de outras medidas socioeducativas em meio aberto, conforme disposto na Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;

- Adolescentes e Jovens em cumprimento ou egressos de medida de proteção, conforme disposto na Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescentes (ECA);

- Adolescentes e Jovens do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) ou Adolescentes e Jovens egressos ou vinculados a programas de combate à violência e ao abuso e à exploração sexual;

- Adolescentes e Jovens de famílias com perfil de renda de programas de transferência de renda;

- Jovens com deficiência, em especial beneficiários do BPC;

- Jovens fora da escola.

5. ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Apesar do potencial de abrangência municipal, as ações propostas acabam por atender, prioritariamente, à população da regional Centro-Sul, na Vila Acaba Mundo, no Aglomerado da Serra e no Aglomerado Santa Lúcia.

Querubins

6. QUADRO DE METAS:

METAS *Uma das partes do objeto da parceria a ser realizado por meio de ações, para atingir um resultado esperado. Deve conter a quantidade que será atingida com sua execução.*	**RESULTADOS ESPERADOS** *O resultado esperado a partir da execução integral da meta, a finalidade que se busca com a realização das ações.*	**AÇÕES** *Tarefas concretas a serem realizadas para o atingimento da meta. Uma mesma meta pode exigir a realização de mais de uma ação.*	**PERÍODO DE EXECUÇÃO** *Prazo de início e término previsto para a execução da ação. Descrito em meses (ex. mês 1 ao mês 4).*	**Documentos para verificação** *O documento deve ser capaz de demonstrar que aquela ação foi devidamente executada. Ex. fotografias, Lista de presença, planilha, banco de dados, certificados etc.*
Meta 1 Estruturação do projeto	**Resultado 1.1** Articulação em rede, especialmente com a Proteção Básica da Regional Centro-Sul, que atende do território de abrangência da realização do Projeto;	**Ação 1.1** Mobilização, articulação e diálogo com a Proteção Social Básica da Regional Centro-Sul, que é a referência do território de abrangência do Projeto, para o estabelecimento de interfaces e ações complementares na realização do projeto;	Mês 1 ao Mês 3	**Documento 1.1** Documentação comprobatória da contratação e relação dos profissionais para atuação no Projeto;

346

Querubins

	Resultado 1.2 Profissionais contratados **Resultado 1.3** Definição dos usuários participantes do Projeto **Resultado 1.4** Aquisição de materiais diversos e equipamentos	**Ação 1.2** Realização do processo de seleção e contratação da equipe para atuar no Projeto; **Ação 1.3** Levantamento de preços/realização de orçamentos para a aquisição de materiais diversos e equipamentos; **Ação 1.4** Aquisição de materiais diversos e equipamentos; **Ação 1.5** Realização de estudos e análise para definição das prioridades de atendimento dos participantes, em conjunto com a Proteção Social Básica da Regional Centro-Sul, que é a referência do território, onde o Projeto será realizado.		**Documento 1.2** Notas fiscais dos materiais e equipamentos adquiridos e serviços prestados; **Documento 1.3** Relatórios diversos; **Documento 1.4** Registros fotográficos das atividades realizadas e do material e equipamentos adquiridos; **Documento 1.5** Registro das reuniões de articulação com a rede socioassistencial; **Documento 1.6** Listagem dos participantes do Projeto.
Meta 2 Atender 100 crianças e adolescentes com a realização de atividades	**Resultado 2.1** Desenvolver aquisições e habilidades, promover o protagonismo, a formação e participação	**Ação 2.1** Realização de atividades coletivas, socioassistenciais e socioeducativas (oficinas	Mês 3 ao Mês 19	**Documento 2.1** Lista de presença dos participantes

Querubins

coletivas	cidadã, as trocas de vivências por meio da convivência, interação, inclusão social e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários	diversas, encontros, rodas de conversa, festivais etc.).		**Documento 2.2** Relatórios das atividades realizadas, registros fotográficos.
Meta 3 Realizar atendimentos e acompanhamento socioassistencial junto aos assistidos pelo Projeto	**Resultado 3.1** Consecução de aquisições e habilidades, promoção do protagonismo, formação e participação cidadã, trocas de vivências por meio da convivência, interação, inclusão social e do fortalecimentos de vínculos familiares e comunitários.	**Ação 3.1** Acolhida, orientação e encaminhamentos; **Ação 3.2** Grupos de convívio e fortalecimento de vínculos; **Ação 3.3** Informação, comunicação e defesa de direitos; **Ação 3.4** Fortalecimento da função protetiva da família; **Ação 3.5** Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio e informação; **Ação 3.6** Elaboração de relatórios e/ou prontuários;	Mês 3 ao Mês 19	**Documento 3.1** Lista de presença **Documento 3.2** Planejamento e elaboração de relatórios diversos das atividades realizadas **Documento 3.3** Registros fotográficos **Documento 3.4** Registro de informações nos prontuários dos usuários

Querubins

		Ação 3.7 Desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; **Ação 3.8** Mobilização para a cidadania e articulação em rede.		
Meta 4 Monitoramento e Avaliação da execução do Projeto e dos resultados alcançados.	**Resultado 4.1** Analisar o impacto por meio da avaliação comparativa aplicada no decorrer do projeto, permitindo uma resposta efetiva dos resultados alcançados com a execução.	**Ação 4.1** Aplicação e análise de questionários; **Ação 4.2** Pesquisas de satisfação; **Ação 4.3** Relatórios analíticos.	Mês 3 ao Mês 19	**Documento 4.1** Questionários aplicados **Documento 4.2** Pesquisa de satisfação **Documento 4.3** Relatórios de monitoramento e avaliação dos resultados

Querubins

7. METODOLOGIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO:

A metodologia de execução do Projeto será executada por etapas, a saber:

ETAPA 1 - ESTRUTURAÇÃO DO PROJETO [MESES 1 E 3]

Ações:

- Mobilização, articulação e diálogo com a Proteção Social Básica da Regional Centro-Sul, que é a referência do território de abrangência do Projeto, para o estabelecimento de interfaces e ações complementares na realização do projeto;
- Realização do processo de seleção e contratação da equipe para atuar no Projeto;
- Levantamento de preços/realização de orçamentos para a aquisição de materiais diversos e equipamentos;
- Aquisição de materiais diversos e equipamentos;
- Realização de estudos e análise para definição das prioridades de atendimento dos participantes, em conjunto com a Proteção Social Básica da Regional Centro-Sul, que é a referência do território da abrangência local, onde o Projeto será realizado.

Neste período serão selecionados e contratados os profissionais que atuarão no projeto, a articulação com a Proteção Social Básica da Regional Centro-Sul, que é a referência do território de abrangência local e definido os usuários participantes. Serão estruturados os espaços para o desenvolvimento das atividades, bem como a aquisição dos materiais e equipamentos necessários à realização do Projeto.

ETAPA 2 – EXECUÇÃO DAS AÇÕES [MÊS 3 AO 19]

Meta - Atender 100 crianças e adolescentes, seus familiares e as comunidades contempladas, com a realização de atividades coletivas.

Ações:

Realizar atividades coletivas, socioassistenciais e socioeducativas (oficinas diversas, encontros, rodas de conversa, festivais, dentre outros).

Durante 16 meses serão ofertadas as seguintes oficinas:

- Oficina de futsal para 100 crianças e adolescentes, divididas em 4 turmas de 25 crianças e adolescentes em cada, com aulas de 1 hora de duração, 1 vez por semana.
- Oficina "Brincando com a Dança" para até 35 crianças de 4 a 6 anos,divididas em 02 turmas, com aulas de 1 hora de duração, 1 vez por semana.

- Oficina Capoeira para até 45 crianças, adolescentes e adultos, divididas em 2 turmas, com aulas de 1 hora de duração, 2 vezes por semana.

Serão realizadas Oficinas "de Educação Social", 02 vez por semana, com cada turma, em formato de contraturno, de forma lúdica e participativa visando a prevenção de agravos, conscientização, promoção social e convívio familiar, social e comunitário. A abordagem de temas será definida a partir da demanda dos usuários. Em alguns temas discutidos, as atividades serão estendidas aos familiares, conforme avaliação do profissional.

Serão realizados 02 festivais, com oferta de transporte e lanches, com o intuito de integração dos participantes do Projeto, familiares e comunidade.

Meta - Realizar atendimentos e acompanhamento socioassistencial junto aos assistidos pelo Projeto

Ações:

Acolhida; orientação e encaminhamentos; grupos de convívio e fortalecimento de vínculos; informação, comunicação e defesa de direitos; fortalecimento da função protetiva da família; mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio e informação; elaboração de relatórios e/ou prontuários; desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; mobilização para a cidadania; articulação em rede.

Com o objetivo de fortalecer a convivência familiar e comunitária, o fortalecimento de vínculos, permitindo maior consciência social, conhecimento dos direitos e deveres, empoderamento e melhor qualidade de vida por meio de atendimentos e acompanhamento. Serão realizados atendimentos aos beneficiários e familiares, individual e/ou em grupo, conforme a demanda e avaliação do profissional.

Ações: Aplicação e análise de questionários; Pesquisas de satisfação; Relatórios analíticos.

ETAPA 3 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROJETO E DOS RESULTADOS ALCANÇADOS. [MÊS 03 AO 19]

Ações:

- Analisar o impacto, por meio da avaliação comparativa aplicada no decorrer do projeto, permitindo uma resposta efetiva dos resultados alcançados com a execução.
- Aplicação e análise de questionários;
- Realização de pesquisas de satisfação;
- Elaboração de relatórios analíticos.

Querubins

8. EQUIPE DE TRABALHO:

CARGO	ATRIBUIÇÕES NO PROJETO	QUANT. PESSOAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	Nº DE MESES	VALOR MENSAL INDIVIDUAL
Coordenador do projeto (PJ) Assistente Social ou Psicólogo (em conformidades com a NOB-RH/SUAS)	Prestar serviço como coordenador de projeto.	1	30	11 05	R$ 3.600,00 R$ 4.100,00
Assistente Social(CLT)	Realizar ações socioassistenciais no atendimento e acompanhamento dos usuários e suas famílias, no desenvolvimento do Projeto.	1	30	10 06	R$ 2.000,00 R$ 2.103,00
Auxiliar Administrativo (CLT)	Prestar serviço de escritório e apoio administrativo na realização do Projeto.	1	40	9,5 06	R$ 1.385,90 R$ 1.509,71
Orientador/ Mobilizador Social (PJ)	Atuar de forma constante e responsável pela criação de um ambiente de convivência participativo e democrático.	1	10	11 05	R$ 1.200,00 R$ 1.450,00

Querubins

Educador Social (PJ)	Orientar o público alvo e apoiar a realização das atividades assistenciais realizadas.	2	13,5	16	R$ 1.720,00
Oficineiro de Futsal (PJ)	Realizar oficinas de convívio por meio de esporte, lazer, arte e cultura.	2	9:30	16	R$ 1.420,00
Oficineiro de "Brincando com a Dança" (PJ)	Realizar oficinas de convívio por meio de esporte, lazer, arte e cultura.	1	5	16	R$ 750,00
Oficineiro Capoeira (PJ)	Realizar oficinas de convívio por meio de esporte, lazer, arte e cultura.	1	5	16	R$ 960,00
Analista de Projetos (PJ)	Dar suporte à Coordenação de Projetos, realizando a elaboração de relatórios, ofícios, respostas às diligências, atas, apresentações, e-mails, entre outros	1	30	11 05	R$2.500,00 R$ 2.700,00
Auxiliar de copa/cozinha e Serviços Gerais (PJ)	Prestar serviço de limpeza e conservação, e preparação dos lanches.	1	7	11 05	R$ 500,00 R$ 600,00

Querubins

9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

O monitoramento do projeto será mensal, verificando os índices de resultados conforme proposto, por meio de mecanismos de acompanhamento financeiro e do objeto, garantindo que os resultados alcancem os objetivos propostos. Será realizada uma análise do impacto do projeto por meio de avaliação comparativa da análise socioeconômica aplicada no decorrer do projeto, permitindo uma resposta efetiva dos resultados alcançados com a execução do projeto.

Meios de Verificação: Planilhas financeiras e da execução do objeto; lista de presença; acompanhamento *in loco*; pesquisa de satisfação; relatório de acompanhamento e empoderamento dos assistidos; relatório e registro fotográfico.

10. PREVISÃO DE RECEITAS:

ORIGEM	VALOR
Repasse	R$ 322.000,00
Rendimentos de Aplicação	R$ 28.349,87
Contrapartida (somente se houver)	Não se aplica.
TOTAL	R$ 350.349,87

11. PREVISÃO DE DESPESAS:

Conforme orientações da Prefeitura de Belo Horizonte, as informações com o detalhamento dos itens de despesa do projeto encontram-se como anexo a este do Plano de Trabalho, originado da planilha fornecida pela Prefeitura de Belo Horizonte.

12. CONTRAPARTIDA DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (SE HOUVER):

Equipe de gestão executiva: Coordenador Administrativo e Financeiro, Coordenador Pedagógico, Consultor Administrativo Financeiro e Coordenador Artístico.

A equipe de gestão executiva é responsável por gerenciar as atividades previstas, assegurando que os resultados e metas ora pretendidos sejam alcançados. Esta equipe reúne profissionais de diversas áreas e formações, que são os responsáveis pela articulação institucional e técnica, planejamento, contratação de serviços de terceiros, coordenação da equipe operacional, avaliação e

Querubins

desenvolvimento contínuo das atividades, monitoramento e aferição de resultados, acompanhamento e supervisão das etapas de trabalho. Portanto o trabalho desta equipe é de 12 meses.

BEM OU SERVIÇO	VALOR MENSURADO
Não se aplica.	Não se aplica.
Não se aplica.	Não se aplica
TOTAL	Não se aplica.

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

As parcelas deverão ser distribuídas trimestralmente conforme previsão de utilização para cada período. O repasse da última parcela deverá ser previsto para três meses antes do encerramento da parceria. Preencha a tabela conforme período de execução do projeto.

PARCELA	MÊS	VALOR
1ª	1	R$ 322.000,00
TOTAL		**R$ 322.000,00**

14. ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL OSC:

Belo Horizonte, 06 de março de 2024.

Magda Fonseca Coutinho
Representante legal da Associação
Querubins

"De acordo".

45.118-9
Adriana de O. Lamounier Orsine - BM: 45.118-9
Núcleo de Fomento da SUASS
DGAS/SUASS/SMASAC

PLANILHA PARA ORÇAMENTAÇÃO DE PARCERIAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE.

versão: 12_03

Essa planilha tem como base as naturezas e os itens de despesas disponíveis no Sistema SUCC, sistema que contém a base de dados de todas as parcerias do Município de Belo Horizonte e também a plataforma eletrônica para a prestação de contas das OSC parceiras.

Desenvolvido por Alessandro Monteiro
GGPAR/SMASAC/PBH

DADOS DO PROJETO (preencher)

Nome da OSC:	*Associação Querubins*	
Nome do projeto:	*Escola de Futebol Querubins*	
Receita do projeto:	*R$ 322.000,00*	
Nome / tel de contato:	*Magda Fonseca Coutinho / (31) 3225-3986 ou (31) 3227-7454*	
Valor total das despesas lançadas:	R$ 350.349,87	As despesas ultrapassam o valor da receita do projeto

ORÇAMENTAÇÃO

=> selecione a natureza de despesa relacionada ao seu projeto para incluir os itens de despesa.

RECURSOS HUMANOS

MATERIAL DE CONSUMO

EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

SERVIÇO DE PESSOA FÍSICA

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE BENS / PREMIAÇÕES

SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA

RESULTADO DA ORÇAMENTAÇÃO

Data de conclusão: 12/09/2022

ESTATÍSITCA

ANEXO I - RECURSOS HUMANOS

ANEXO II - NATUREZA DA DESPESA

ANEXO III - ITENS DE DESPESA

Obs.: Esta planilha contém células protegidas e está formatada para a impressão em folha tamanho a4. Para a impressão de todas as planilhas, na aba de impressão, selecione toda pasta de trabalho.

<= Voltar ao Menu

Despesas Recursos Humanos - Previsão Mensal

					VALORES MENSAIS POR PROFISSIONAL															
CARGO OU FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL NO PROJETO	QUANT.	Forma de contratação	Nº DE MESES	VALOR MÉDIO DE REFERÊNCIA	VALOR MENSAL PROPOSTO	PROVISÃO DE FÉRIAS	HORAS -EXTRAS	PROVISÃO 13º SALÁRIO	INSS PATRONAL	FGTS	Provisão de FGTS - demissão	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	VALE REFEIÇÃO (serv pessoa Jur.)	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO EM PECÚNIA	CARTÃO TRANSP. (serv pessosa jur.)	AUXÍLIO-TRANSP. EM PECÚNIA	OUTRAS OBRIG. TRIBUT.E CONTRIB.	SALÁRIO COM ENCARGOS E BENEFÍCIOS POR PROFISSIONAL	VALOR TOTAL
Assistente Social	30	1	Regime CLT	10	2.000,00	2.000,00	222,22		166,67		191,11					200,00		20,00	2.800,00	28.000,00
Auxiliar de ESCRITÓRIO	40	1	Regime CLT	9,5	1.431,00	1.431,00	159,00		119,25		136,74							14,30	1.860,29	17.672,76
Assistente Social	30	1	Regime CLT	6	2.103,00	2.103,00					168,24					223,62		21,03	2.515,89	15.095,34
Auxiliar de ESCRITÓRIO	40	1	Regime CLT	6	1.509,71	1.509,71					120,78							15,09	1.645,58	9.873,48
Total do projeto		4																	8.821,76	70.641,58

OSC / PROJETO: *Associação Querubins / Escola de Futebol Querubins*

Observações quanto ao preenchimento do quadro de recursos humanos (opcional. Use esse espaços para inserir uma nota técnica quanto aos valores inseridos nesta planilha):

Importante:

Os valores referentes aos encargos sociais, quando selecionada a opção "CLT" na forma de contratação são referenciais e podem ser alterados conforme entendimento da OSC.

Os cargos de estagiário e menor aprendiz possuem regras próprias quanto aos encargos sociais. Ex. estagiário não tem FGTS ou 13º salário, Menor aprendiz possui cálculo diferenciado de FGTS. Se inseridos, é preciso consultar seu contador.

Memória de cálculo para CLT na planilha:

Provisão de férias: calculado a provisão mensal referente ao salário proposto. Calculado como salário/ 12 + 1/3 de férias/12

Hora-extra: recomenda-se a utilização de banco de horas. Quando necessário deve ser justificado.

Provisão de 13º: calculado a provisão mensal referente ao salário proposto. Calculado como salário/ 12

FGTS: calculado como 8% aplicado sobre (salário+férias+13ºsalário+eventuais horas extras)

Provisão de FGTS - demissão: calculado como 50% aplicado sobre o FGTS mensal

Outras obrigações não indicadas nesta planilha poderão ser somadas e inseridas no campo "outros obrigações tributárias e contributivas" ou "outros encargos patronais", bastando informar no campo de observações.

Benefícios como plano de saúde e outros poderão ser informados na aba de serviços de pessoa jurídica.

<= Voltar ao Menu

Despesas com Material de Consumo da OSC - previsão do Projeto

(informar pelo menos dois orçamentos para cada item, exceto quando houver fornecedor exclusivo).

Item	Descrição do item	Origem do orçamento	Orçamento 1 /Referência única	Orçamento 2	Orçamento 3	Média dos Orçamentos	Valor previsto na execução
UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	CAMISAS, SHORTS, MEIAO, COLETE, CALÇADOS E OUTROS PARA TREINO	cotações de até 3 fornecedores	41.392,59	41.368,00	30.058,64	37.606,41	37.869,69
MATERIAL PARA ESPORTE E LAZER	LUVAS , BOLAS, CONES, BOMBAS, CRÔNOMETROS, APITOS, SACOS DE BOLAS, BOLSA MASSAGISTA,CALIBRADOR DIGITAL,KIT ESCADAS AGILIDADES, ESTACAS ESPORTIVAS, MINI TRAVES, MEDALHAS, TROFÉUS E OUTROS	cotações de até 3 fornecedores	6.374,29	15.022,10	7.251,00	9.549,13	6.374,29
MATERIAL PARA ESCRITÓRIO	PRANCHETA, BLOCOS DE ANOTAÇÃO, PAPEIS A4; CANETAS, TONER PARA IMPRESSÃO,	cotações de até 3 fornecedores	5.608,61	7.709,10		6.658,86	5.608,61
GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	INSUMOS PARA PREPARO DE LACHES (PÃES; FRUTAS, SUCOS,LEITE, IOGURTES,SANDUÍCHE,MANTEIGA, FARINHAS, ÁGUA E OUTROS)	Portal de compras govenamental	14.348,02			14.348,02	14.348,02
MATERIAL DE COPA E COZINHA	MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA LANCHE (COPO, GUARDANAPOS E OUTROS) E UTENSÍLIOS PARA PREPARO E DISTRÍBUIÇÃO(JARRAS, CAIXAS ORGANIZADORAS E OUTROS)	cotações de até 3 fornecedores	2.232,00	2.357,60		2.294,80	2.232,00
GÁS ENGARRAFADO	PARA PREPARO DOS LANCHES	cotações de até 3 fornecedores	1.960,00	1.379,70		1.669,85	1.960,00
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	COMBUSTÍVEL PARA TRANSPORTE DA EQUIPE	outros (informar em OBS)	4.375,46			4.375,46	4.375,46
Total						76.502,53	72.768,07

OSC / Projeto: Associação Querubins / Escola de Futebol Querubins

Observações (opcional. Use esse espaços para inserir uma nota técnica quanto aos valores inseridos nesta planilha):

O item "Combustíveis e lubrificantes automotivos" representa ajuda de custo para equipe profissional.

<= Voltar ao Menu

Despesas com Pessoa Física da O : (por RPA) - previsão do Projeto

(informar pelo menos dois orçamentos para cada profissional, exceto se houver contratação exclusiva).

Item	Descrição do item	Origem do orçamento	Orçamento 1 /Referência única	Orçamento 2	Orçamento 3	Média dos Orçamentos	Valor previsto na execução
Total						-	-

OSC / Projeto: Associação Querubins / Escola de Futebol

Observações (opcional. Use esse espaços para inserir uma nota técnica quanto aos valores inseridos nesta planilha):

<= Voltar ao Menu

Despesas com equipamentos e materais permanentes da OSC - previsão do Projeto

(informar pelo menos dois orçamentos para cada item, exceto quando houver fornecedor exclusivo).

Item	Descrição do item	Origem do orçamento	Orçamento 1 /Referência única	Orçamento 2	Orçamento 3	Média dos Orçamentos	Valor previsto na execução
Total						0,00	0,00

OSC / Projeto: Associação Querubins / Escola de Futebol Querubins

Observações (opcional. Use esse espaços para inserir uma nota técnica quanto aos valores inseridos nesta planilha):

<= Voltar ao Menu

Despesas com distribuição gratuita de bens ou Premiações Culturais, Artísticas ou Desportivas da OSC - previsão do Projeto

Item	Descrição do item	Origem do orçamento	Orçamento 1 /Referência única	Orçamento 2	Orçamento 3	Média dos Orçamentos	Valor previsto na execução
Total						-	-

4,5

OSC / Projeto: Associação Querubins / Escola de Futebol Querubins

Observações (opcional. Use esse espaços para inserir uma nota técnica quanto aos valores inseridos nesta planilha):

<= Voltar ao Menu

Despesas com Pessoa jurídica da OSC - previsão do Projeto

(Informar pelo menos dois orçamentos para cada item, exceto quando houver fornecedor exclusivo).

Item	Descrição do item	Origem do orçamento	Orçamento 1 /Referência única	Orçamento 2	Orçamento 3	Média dos Orçamentos	Valor previsto na execução
SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	ANALISTA DE PROJETOS	contrato/parceria similar	36.000,00			36.000,00	36.000,00
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS PARA EVENTOS EXTERNOS	cotações de até 3 fornecedores	6.300,00	8.880,00		7.590,00	7.000,00
SERVIÇOS GRÁFICOS	IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO E SERVIÇOS DE DESIGNER GRÁFICO	contrato/parceria similar	3.000,00			3.000,00	3.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	Auxiliar de copa/cozinha	contrato/parceria similar	8.100,00			8.100,00	8.100,00
SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	Coordenador do projeto (PJ), Assistente Social ou Psicólogo (em conformidades com a NOB-RH/SUAS)	contrato/parceria similar	60.100,00			60.100,00	60.100,00
SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	Oficineiro	contrato/parceria similar	50.787,00			50.787,00	50.787,00
SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	Educador social	contrato/parceria similar	20.100,00			20.100,00	20.100,00
SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	Orientador/ mobilizador Social	contrato/parceria similar	18.164,20			18.164,20	18.164,20
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	WIN ADM DE BENEFICIOS - Plano Odontológico	fornecedor exclusivo	542,50			542,50	542,50
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	SINTIBREF - Plano Assitência Familiar	fornecedor exclusivo	1.655,57			1.655,57	1.655,57
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	SINTIBREF - Bem Estar Social	fornecedor exclusivo	651,55			651,55	651,55
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	SINTIBREF - Medicamentos para todos	fornecedor exclusivo	535,80			535,80	535,80
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	PROAGIR - Seguro de Vida	fornecedor exclusivo	303,60			303,60	303,60
TOTAL						207.530,22	206.940,22

OSC / Projeto: Associação Querubins / Escola de Futebol Querubins

Observações (opcional. Use esse espaços para inserir uma nota técnica quanto aos valores inseridos nesta planilha):

<= Voltar ao Menu

Despesas com Premiações Culturais, Artísticas ou Desportivas da OSC - previsão do Projeto

(informar pelo menos dois orçamentos para cada item, exceto quando houver fornecedor exclusivo).

Item	Descrição do item	Origem do orçamento	Orçamento 1 /Referência única	Orçamento 2	Orçamento 3	Média dos Orçamentos	Valor previsto na execução
Total						-	

OSC / Projeto: Associação Querubins / Escola de Futebol Querubins

Observações (opcional. Use esse espaços para inserir uma nota técnica quanto aos valores inseridos nesta planilha):

358

<= Voltar ao Menu

ANEXO II - QUADRO NATUREZA DA DESPESA

NATUREZA DE DESPESA	CUSTEIO	INVESTIMENTO	
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 61.803,04	-	1
319013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 4.944,25	-	2
339047 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R$ 552,57	-	3
339046 - AUXÍLIOALIMENTAÇÃO	R$ -	-	4
339046 - AUXÍLIOTRANSPORTE	R$ -	-	5
339035 - MATERIAL DE CONSUMO	R$ 72.768,07	-	6
449052 - MATERIAL PERMANENTE	-	R$ -	7
339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$ -	-	8
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 210.281,94	-	9
339035 - SERVIÇO DE CONSULTORIA	R$ -	-	10
319013 - OBRAS E INSTALAÇÕES DE DOMÍNIO PATRIMONIAL	-	R$ -	11
339031 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE BENS/PREMIAÇÕES	R$ -	-	12
TOTAL	**R$ 350.349,87**	**R$ -**	
TOTAL GERAL	**R$ 350.349,87**		

Osc: *Associação Querubins*

Projeto: *Escola de Futebol Querubins*

3536,8

3536,8

360
1

<= Voltar ao Menu

ANEXO I - RECURSOS HUMANOS

OSC / Projeto: Associação Querubins / Escola de Futebol Querubins

Profissional	Quant.	Carga horária Semanal (horas)	Nº de meses
#REF!	1	20	12
#REF!	#REF!	#REF!	#REF!
#REF!	#REF!	#REF!	#REF!
#REF!	#REF!	#REF!	#REF!
Assistente Social	1	30	10
Auxiliar de ESCRITÓRIO	1	40	9,5
Assistente Social	1	30	6
Auxiliar de ESCRITÓRIO	1	40	6

<= Voltar ao Menu

ANEXO III - ITENS DE DESPESA

OSC / PROJETO: Associação Querubins / Escola de Futebol Querubins

ATUALIZE ESTA TABELA

Para atualizar este anexo clique na linha azul abaixo e aperte as teclas ALT+F5

Natureza	*Descrição do item*	Soma de Média dos Orçamentos	Soma de V
		0	0
Total		0	0
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Relativo ao recursos humanos aloc	R$ 61.803,04	R$ 61.80
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Total		R$ 61.803,04	R$ 61.80
319013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Relativo ao recursos humanos aloc	R$ 4.944,25	R$ 4.944,
319013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS Total		R$ 4.944,25	R$ 4.944,
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	CAMISAS, SHORTS, MEIAO, COLETE	37.606,41	37.869,6
	COMBUSTÍVEL PARA TRANSPORTE	4.375,46	4.375,46
	INSUMOS PARA PREPARO DE LACH	14.348,02	14.348,0
	LUVAS , BOLAS, CONES, BOMBAS, (	9.549,13	6.374,29
	MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA LA	2.294,80	2.232,00
	PARA PREPARO DOS LANCHES	1.669,85	1.960,00
	PRANCHETA, BLOCOS DE ANOTAÇÃ	6.658,86	5.608,61
339030 - MATERIAL DE CONSUMO Total		76.502,53	72.768,0
339039 - SERV. PESSOA JURÍDICA	ANALISTA DE PROJETOS	36.000,00	36.000,0
	Auxiliar de copa/cozinha	8.100,00	8.100,00
	Coordenador do projeto (PJ), Assist	60.100,00	60.100,0
	Educador social	20.100,00	20.100,0
	IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICC	3.000,00	3.000,00
	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS PARA EVENT(	7.590,00	7.000,00
	Oficineiro	50.787,00	50.787,0
	Orientador/ mobilizador Social	18.164,20	18.164,2
	PROAGIR - Seguro de Vida	303,60	303,60
	Relativo ao recursos humanos aloc	R$ 3.341,72	R$ 3.341,

	SINTIBREF - Bem Estar Social		651,55	651,55
	SINTIBREF - Medicamentos para to		535,80	535,80
	SINTIBREF - Plano Assitência Famíli		1.655,57	1.655,57
	WIN ADM DE BENEFICIOS - Plano (		542,50	542,50
339039 - SERV. PESSOA JURÍDICA Total			210.871,94	210.281,
339047 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Relativo ao recursos humanos aloc	R$	552,57	R$ 552,5
339047 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Total		R$	552,57	R$ 552,5
#REF!	#REF!	#REF!		#REF!
#REF! Total		#REF!		#REF!
#ERROR!	#ERROR!	#ERROR!		#ERROR!
#ERROR! Total		#ERROR!		#ERROR!
Total geral		**#REF!**		**#REF!**

<= Voltar ao Menu
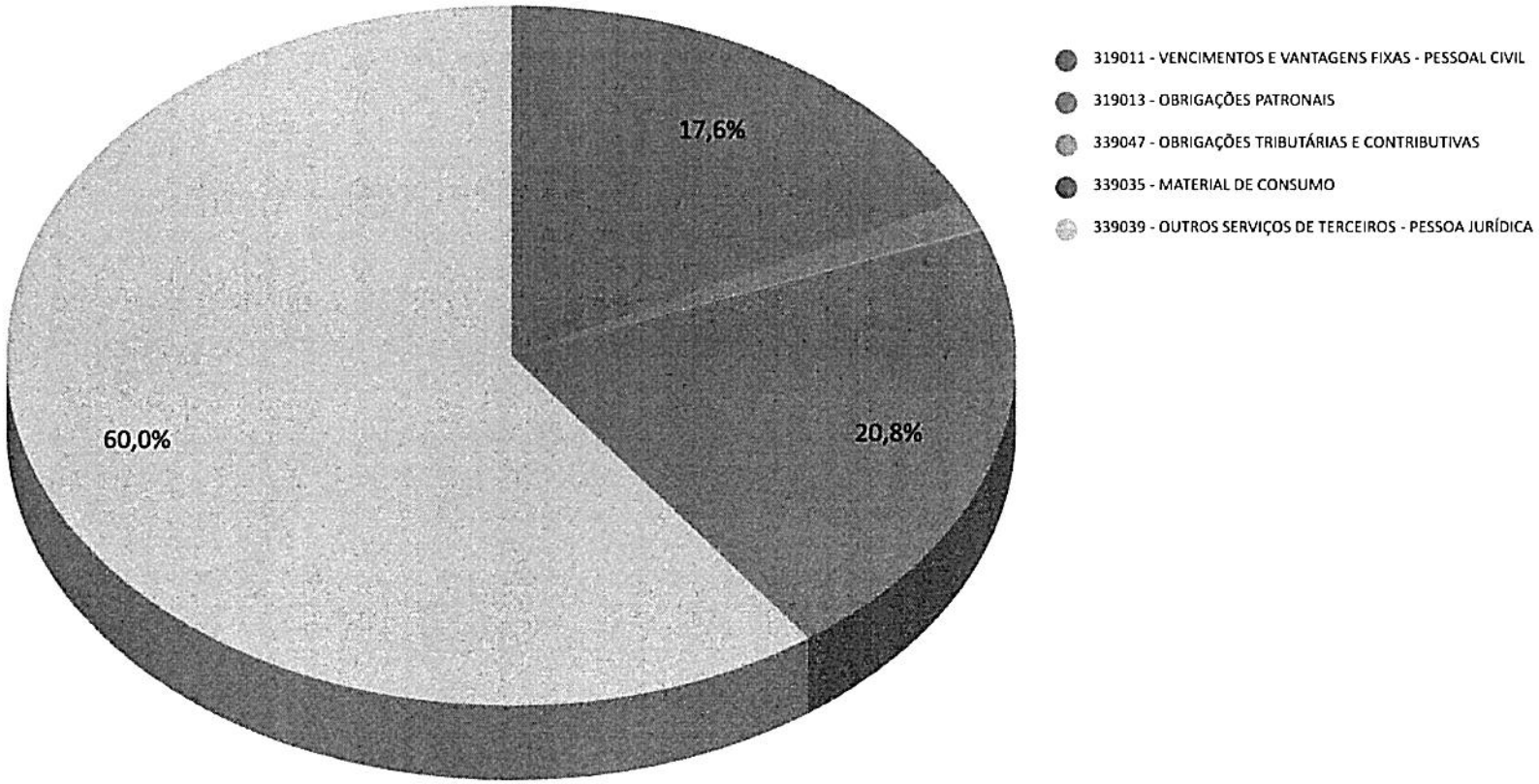
Distribuição das Naturezas de despesas do projeto